



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES

**EDITAL PROPEG Nº 05/2024 - C: PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR,
MODALIDADE PRESENCIAL – MUNICÍPIO DE EPITACIOLÂNDIA/ACRE**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Comissão de Seleção, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo do Edital PROPEG Nº 05/2024-C, Adendo nº 01, e a Convocação para Matrícula no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar na modalidade presencial, em nível de especialização, para o preenchimento de 10 (dez) vagas remanescentes oferecidas por esta Ifes, para atender o Município de Epitaciolândia, conforme Anexo I.

1. Os nomes dos candidatos estão conforme indicados no ato do processo de inscrição, e em ordem alfabética.
2. Atendendo ao disposto nos itens 6.1 e 6.2 do Edital Propeg nº 05/2024 - C, os 10 (dez) candidatos selecionados e convocados deverão requerer a Matrícula Institucional, enviando todos os documentos exigidos no Edital, conforme instruções desta Convocação.
3. A Matrícula Institucional e a Matrícula Curricular serão solicitadas concomitantemente, e o candidato deverá enviar, via e-mail para o endereço posge.cela@ufac.br, **no período de 07 a 10/06/2024**, identificado como "Documentos para Matrícula", devendo fazer o anexo dos documentos (em arquivo único de PDF) constantes na lista abaixo:
 - a) Requerimento de Matrícula Institucional/Curricular, a ser impresso, assinado e digitalizado (Anexo II desta Convocação);
 - b) Diploma de conclusão de curso de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso Superior expedida por instituição reconhecida pelo MEC;
 - c) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
 - d) Título de eleitor;

e) Comprovante de participação ou justificativa de votação referente ao último processo eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;

f) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

g) Comprovante ou Declaração de residência atual (expedido no máximo há 90 dias);

Rio Branco-Acre, 06 de junho de 2024.

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 4376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO I

QTD	NOME	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
01	ALDENORA BARROS DA SILVA	CLASSIFICADO
02	ALESSANDRA FREITAS DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
03	FABIOLA LIANE DA SILVA	CLASSIFICADO
04	JEANE SAMPAIO DA SILVA	CLASSIFICADO
05	LUCELIA DE FREITAS PEREIRA LEITE	CLASSIFICADO
06	LEONARDO DE LIMA BATISTA	CLASSIFICADO
07	MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
08	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINTO	CLASSIFICADO
09	MARIA FERNANDA DA SILVA	CLASSIFICADO
10	RAIANNE ABREU DOS SANTOS	CLASSIFICADO

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Curso: _____

Nº do Edital de Seleção: _____

I – INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ Sexo: _____ : Estado Civil: _____

Filiação: _____

Endereço Completo (com CEP): _____

Telefone: _____ E-mail: _____

II – DOCUMENTOS

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Documento Militar (Nº do R.A.): _____

III – DADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR

Instituição: _____

Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura do(a) Candidato(a)

* Este requerimento deverá ser impresso, assinado e digitalizado juntamente com os demais arquivos solicitados para matrícula institucional, e, por fim, enviado em arquivo único para o e-mail posge.cela@ufac.br.

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, assumo inteira responsabilidade
pelas informações prestadas nesta solicitação, e pela autenticidade das cópias dos documentos
digitalizados entregues para fins de matrícula no Curso de _____,
Edital de Seleção nº _____, da Universidade Federal do
Acre.

Declaro ainda estar ciente que a falsidade nas informações prestadas implicará nas penalidades
cabíveis, em âmbito civil, administrativo e penal.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura do(a) Candidato(a)

* Este Termo de Responsabilidade deverá ser impresso, assinado e digitalizado
juntamente com os demais arquivos solicitados para matrícula institucional, e, por fim,
enviado em arquivo único para o e-mail posge.cela@ufac.br.

ANEXO IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE INTERIORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL PROPEG Nº 05/2024 - B

FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, expedido pelo(a) _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente
e domiciliado na _____,
Bairro _____, CEP _____, na
cidade de _____ Estado _____.

_____, Acre ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Declarante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR
MUNICÍPIO DE EPIACIOLÂNDIA/ACRE

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA CURRICULAR 2024

Nome	
E-mail	
Fone:	

Disciplina	Docente	Maio	Junho	Julho	Agosto	Set.	Out.	Nov.	Dez.
O Direito à Educação e a Função Social da Escola (45 horas)	Prof. Dr. Gilberto Francisco Dalmolin	X	X						
Estado, Políticas Públicas e Educação (45 horas).	Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho		X	X					
Metodologia da Pesquisa em Educação (30 horas)	Prof. Dra. Grace Gotejlip Cabral			X	X				
Diversidade e Inclusão Escolar (45 horas)	Prof. Dr. Antonio Igo Barreto Pereira				X	X			
Gestão Escolar: teoria e prática (30 horas)	Prof. Dra. Lúcia de Fátima Melo					X	X		
Financiamento da Educação Básica (45 horas)	Prof. Dr. Pelegrino dos Santos Verçosa							X	X
Planejamento e Avaliação Escolar (45 horas)	Prof. Dra. Adriana Ramos dos Santos								X

***OBSERVAÇÃO: cada docente trabalhará com a turma seguindo o calendário de suas aulas – o que envolve encontro presencial uma vez por mês nas sextas e sábados no município de Epitaciolândia e mais dois encontros remotos (online) para fechar a disciplina.**

REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, solicito matricular curricular nas disciplinas acima identificadas, declarando estar de acordo com o cronograma de oferta estabelecido, e assumo o compromisso junto a essa instituição Universidade Federal do Acre - UFAC, no que se refere ao desenvolvimento das atividades do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar. Por estar de acordo, subscrevo o presente.

Rio Branco – Acre, ____ de maio de 2024.

Assinatura do(a) aluno(a)